PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1110/25 de 08.10.25

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos**:**

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Iara Deucher	Professora	06 e 07/08/2025
Elisiane de Lins Nabarr	Professora	16 e 17/09/2025
Cris Janaina Barão	Assistente Administrativo	01 e 02/10/2025
Lilian G. Grudtner Schlchting	Assessor de Assuntos Sociais	03/10/2025
Erica de Liz Macedo	Professora	07/10/2025
Franciele Alves dos Santos	Servente	07 a 11/10/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 08 de outubro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda